

Campus Porto Velho Zona Norte
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública EAD

RAFAELA PEDRAZA GUIMARÃES

**A IMPORTÂNCIA DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) PARA
A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA NO BRASIL**

PORTO VELHO

2026

RAFAELA PEDRAZA GUIMARÃES

**A IMPORTÂNCIA DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) PARA
A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA NO BRASIL**

Artigo entregue como Trabalho de Conclusão de Curso ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), *Campus* Porto Velho Zona Norte, como requisito parcial para obtenção do grau de tecnólogo, junto ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública EAD, sob a orientação da professora Dra Patrícia Passos Simões.

PORTO VELHO

2026

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema Gerador de Ficha Catalográfica do IFRO.

Guimarães, Rafaela Pedraza.

A importância da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) para a transparência pública no Brasil / Rafaela Pedraza Guimarães. - Porto Velho, 2026.

14 f.

Orientador(a): Prof^ª. Dra. Patrícia Passos Simões.

Trabalho de Conclusão de Curso (Superior de Tecnologia em Gestão Pública EAD) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, Porto Velho, 2026.

1. Lei de Acesso à Informação. 2. Transparência pública. 3. Controle social. 4. Administração pública. 5. Democracia. I. Simões, Patrícia Passos (orient.). II. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO. III. Título.

Bibliotecário(a) Responsável: Celia Reis Sales, CRB-CRB11/955


RAFAELA PEDRAZA GUIMARÃES

**A IMPORTÂNCIA DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) PARA
A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA NO BRASIL**

Artigo entregue como Trabalho de Conclusão de Curso ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), *Campus* Porto Velho Zona Norte, como requisito parcial para obtenção do grau de tecnólogo, junto ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública EAD, sob a orientação da professora Dra. Patrícia Passos Simões.

Aprovado em: 23/04/2026 pela banca examinadora.

Prof. Milton Frota Lira - Membro da Banca

 Documento assinado digitalmente
FILIPE DE CASTRO QUELHAS
Data: 25/05/2026 12:25:45-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof. Dr. Filipe, de Castro Quelhas - Membro da Banca

Profa. Dra. Patrícia Passos Simões - orientadora

A IMPORTÂNCIA DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) PARA A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA NO BRASIL

RESUMO: A transparência pública constitui um elemento essencial para o fortalecimento da democracia e para o aprimoramento da gestão pública. Nesse contexto, a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) representa um importante instrumento jurídico destinado a garantir o direito do cidadão de acessar informações produzidas ou custodiadas pelo Estado. O presente trabalho tem como objetivo analisar a importância da Lei de Acesso à Informação para a promoção da transparência pública no Brasil, destacando sua contribuição para o fortalecimento do controle social e da participação cidadã. A pesquisa caracteriza-se como qualitativa, de natureza exploratória e descritiva, desenvolvida por meio de revisão bibliográfica e análise documental. Os resultados indicam que a implementação da Lei nº 12.527/2011 ampliou significativamente a disponibilidade de informações públicas, especialmente por meio de mecanismos de transparência ativa e passiva, possibilitando maior fiscalização das ações governamentais pela sociedade. Entretanto, também foram identificados desafios relacionados à efetivação plena da legislação, como limitações estruturais, resistência institucional e necessidade de maior conscientização da população sobre seus direitos. Conclui-se que a Lei de Acesso à Informação constitui um instrumento fundamental para o fortalecimento da transparência pública e para a consolidação de uma administração pública mais democrática, participativa e comprometida com os princípios republicanos.

PALAVRAS-CHAVE: Lei de Acesso à Informação; transparência pública; controle social; administração pública; democracia.

ABSTRACT: Public transparency is an essential element for strengthening democracy and improving public administration. In this context, the Access to Information Law (Law No. 12.527/2011) represents an important legal instrument designed to guarantee citizens the right to access information produced or held by the State. This study aims to analyze the importance of the Access to Information Law in promoting public transparency in Brazil, highlighting its contribution to strengthening social control and citizen participation. The research is characterized as qualitative, with an exploratory and descriptive nature, developed through bibliographic review and documentary analysis. The results indicate that the implementation of Law No. 12.527/2011 has significantly expanded the availability of public information, especially through mechanisms of active and passive transparency, enabling greater monitoring of government actions by society. However, challenges related to the full effectiveness of the legislation were also identified, such as structural limitations, institutional resistance and the need for greater public awareness regarding their rights. It is concluded that the Access to Information Law is a fundamental instrument for strengthening public transparency and consolidating a more democratic, participatory and accountable public administration.

KEYWORDS: Access to Information Law; public transparency; social control; public administration; democracy.

1 INTRODUÇÃO

A consolidação da democracia no Brasil está diretamente relacionada ao fortalecimento de mecanismos de controle social e de transparência na gestão pública. Nesse contexto, a promulgação da Lei nº 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), representou um marco normativo ao regulamentar o direito fundamental de acesso às informações públicas previsto na Constituição Federal de 1988. A LAI estabelece que a publicidade é a regra e o sigilo, a exceção, promovendo uma mudança de paradigma na cultura administrativa brasileira (Barcellos, 2015). Assim, o acesso à informação deixa de ser mera liberalidade estatal e passa a constituir um dever jurídico da Administração Pública.

A importância da LAI também se manifesta na sua função de fortalecimento da democracia e do Estado Constitucional de Direito. Ao assegurar ao cidadão o direito de solicitar e receber informações dos órgãos públicos, a legislação amplia as possibilidades de participação social e fiscalização das ações governamentais. Conforme destaca Silveira (2014), a transparência pública é elemento estruturante do regime republicano, pois permite o acompanhamento dos atos administrativos e reforça a responsabilidade dos agentes públicos perante a sociedade. Nesse sentido, a LAI não apenas garante um direito individual, mas contribui para a consolidação de uma gestão mais ética e responsável.

Além de seu fundamento constitucional, a Lei de Acesso à Informação está diretamente relacionada ao conceito de transparência ativa e passiva. A transparência ativa refere-se à obrigação do poder público de divulgar informações de interesse coletivo independentemente de solicitação, enquanto a transparência passiva envolve o atendimento às demandas formuladas pelos cidadãos. Estudos sobre a aplicação da LAI nos três Poderes demonstram que a implementação desses mecanismos ainda apresenta diferenças e desafios institucionais (Eirão; Silva; Cavalcante, 2018). Mesmo assim, observa-se avanço significativo na disponibilização de dados por meio de portais eletrônicos e sistemas de informação.

Apesar dos progressos, a efetividade da LAI enfrenta obstáculos relacionados à cultura organizacional, à capacitação dos servidores e à resistência institucional à abertura de dados. A pesquisa de Jardim *et al.* (2021) aponta que a consolidação da transparência depende não apenas da existência da norma jurídica, mas também de sua internalização pelos órgãos públicos e da conscientização da sociedade acerca de seus direitos. Dessa forma, a lei representa um instrumento essencial, mas sua

eficácia está condicionada à mudança de práticas administrativas e ao fortalecimento do controle social.

Diante desse cenário, torna-se fundamental analisar a importância da Lei de Acesso à Informação para a promoção da transparência pública no Brasil, considerando seus fundamentos jurídicos, seus impactos democráticos e os desafios de sua implementação. A compreensão desses aspectos permite refletir sobre os avanços alcançados desde a promulgação da lei e sobre as medidas necessárias para aprimorar sua aplicação. Assim, este trabalho busca demonstrar que a LAI constitui instrumento indispensável para uma administração pública mais transparente, participativa e comprometida com os princípios republicanos.

2 OBJETIVO

2.1 OBJETIVO GERAL

Analisar a importância da Lei de Acesso à informação (Lei nº 12.527/2011) para a promoção da transparência pública no Brasil, destacando sua contribuição para o fortalecimento do controle social, da participação cidadã e da gestão democrática.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Analisar o papel da Lei nº 12.57/2011 na promoção da transparência pública no Brasil, evidenciando sua contribuição para o fortalecimento do acesso à informação e da gestão democrática.
- Identificar os principais avanços proporcionados pela implementação da Lei de Acesso à informação, especialmente no que se refere aos mecanismos de transparência ativa e passiva e à ampliação do controle social.
- Examinar os desafios e limitações na aplicação da Lei de Acesso à informação, destacando aspectos como resistência institucional, limitações estruturais e necessidade de conscientização da sociedade.

3 METODOLOGIA

A presente pesquisa caracteriza-se como um estudo de natureza qualitativa, com abordagem descritiva e exploratória, fundamentada em revisão bibliográfica e

análise documental. A escolha desse delineamento metodológico justifica-se pela necessidade de compreender, sob o ponto de vista teórico e normativo, a importância da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) para o fortalecimento da transparência pública no Brasil, bem como seus impactos na consolidação do controle social e da democracia.

Quanto à natureza, trata-se de uma pesquisa qualitativa, uma vez que busca analisar e interpretar fenômenos sociais e jurídicos relacionados à transparência pública e ao acesso à informação, sem a utilização de procedimentos estatísticos ou mensuração numérica de dados. A abordagem qualitativa permite compreender a relevância da LAI sob a perspectiva de seus fundamentos constitucionais, seus princípios e seus efeitos na administração pública.

No que se refere aos objetivos, a pesquisa é classificada como exploratória e descritiva. Exploratória porque visa aprofundar o conhecimento acerca do tema, proporcionando maior familiaridade com a problemática da transparência pública e os mecanismos instituídos pela LAI. Descritiva porque pretende analisar e sistematizar as contribuições doutrinárias e legais sobre o direito de acesso à informação, identificando seus avanços, desafios e limitações no contexto brasileiro.

Quanto aos procedimentos técnicos, o estudo é predominantemente bibliográfico e documental. A pesquisa bibliográfica foi realizada a partir da análise de livros, artigos científicos, dissertações, legislações e publicações acadêmicas que tratam do direito fundamental de acesso à informação, transparência pública, *accountability*, controle social e democracia. Já a pesquisa documental envolveu a análise direta da Constituição Federal de 1988, da Lei nº 12.527/2011, de decretos regulamentadores e de documentos oficiais disponibilizados por órgãos públicos.

3.1 Procedimentos de Coleta de Dados

A coleta de dados foi realizada por meio de levantamento bibliográfico sistemático em bases de dados científicas nacionais, como SciELO, periódicos institucionais de universidades brasileiras, bibliotecas digitais de órgãos públicos e repositórios acadêmicos. Foram selecionados artigos científicos publicados em língua portuguesa, com foco na realidade brasileira e que abordassem diretamente a Lei de Acesso à Informação e sua relação com a transparência pública.

Os critérios de inclusão adotados para a seleção das obras foram:

- Publicações que tratassem especificamente da Lei nº 12.527/2011;
- Trabalhos que abordassem transparência pública, controle social e democracia no contexto brasileiro;
- Textos com fundamentação teórica consistente e relevância acadêmica;
- Produções publicadas em periódicos científicos ou instituições reconhecidas.

Foram excluídos materiais que não apresentavam rigor científico, bem como textos opinativos sem fundamentação teórica adequada. Além da literatura especializada, foram analisados dispositivos legais pertinentes ao tema, especialmente a Constituição Federal de 1988 (art. 5º, inciso XXXIII; art. 37, caput) e a Lei nº 12.527/2011, com o objetivo de compreender o arcabouço jurídico que sustenta o direito de acesso à informação no Brasil.

A coleta também considerou documentos institucionais e publicações de órgãos de controle, como tribunais de contas e controladorias, que contribuem para a compreensão prática da aplicação da LAI.

3.2 Procedimentos de Análise de Dados

A análise dos dados foi realizada por meio da técnica de análise de conteúdo, de caráter qualitativo, que possibilita a interpretação sistemática das informações extraídas das fontes bibliográficas e documentais. Inicialmente, foi realizada a leitura exploratória dos textos selecionados, seguida de leitura analítica e interpretativa, com o objetivo de identificar conceitos centrais, categorias temáticas e argumentos relevantes para a construção do referencial teórico.

As informações coletadas foram organizadas em eixos temáticos, tais como:

- O direito fundamental de acesso à informação;
- Transparência pública e princípios constitucionais;
- Transparência ativa e passiva;
- Controle social e participação cidadã;
- Desafios e limitações na implementação da LAI.

A partir dessa categorização, procedeu-se à comparação das abordagens dos diferentes autores, identificando convergências, divergências e contribuições complementares. Esse processo permitiu compreender como a Lei de Acesso à

Informação tem sido interpretada pela doutrina e quais são os principais entraves para sua efetivação plena.

A análise também buscou relacionar os fundamentos teóricos com a prática administrativa, destacando como a transparência pública se materializa nos portais institucionais, nos pedidos de acesso à informação e na atuação dos órgãos de controle.

3.3 Limitações da Pesquisa

Por se tratar de uma pesquisa bibliográfica e documental, o estudo não contempla pesquisa de campo, entrevistas ou aplicação de questionários. Dessa forma, os resultados apresentados estão limitados à análise das produções acadêmicas e normativas selecionadas. Entretanto, essa limitação não compromete o objetivo do trabalho, pois a proposta central é compreender a importância jurídica e institucional da Lei de Acesso à Informação, a partir de uma base teórica consolidada.

Outra limitação refere-se à constante evolução do tema, uma vez que a transparência pública e a governança digital são áreas em permanente transformação. Assim, novas regulamentações, decisões judiciais ou mudanças administrativas podem impactar a aplicação da LAI ao longo do tempo.

3.4 Considerações Metodológicas Finais

A metodologia adotada mostrou-se adequada ao objetivo proposto, permitindo analisar de forma crítica e fundamentada a importância da Lei de Acesso à Informação para a transparência pública no Brasil. Ao integrar revisão bibliográfica e análise documental, o estudo proporciona uma compreensão abrangente do tema, articulando fundamentos jurídicos, princípios democráticos e desafios práticos.

Dessa forma, os procedimentos metodológicos empregados asseguram coerência entre o problema de pesquisa, os objetivos estabelecidos e o desenvolvimento teórico do trabalho, garantindo rigor acadêmico e consistência científica ao presente TCC.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise das obras selecionadas para esta pesquisa permitiu compreender a relevância da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) como instrumento fundamental para a promoção da transparência pública e o fortalecimento da democracia no Brasil. A partir da revisão bibliográfica e documental realizada, foi possível identificar diferentes dimensões relacionadas à aplicação da lei, incluindo seus fundamentos constitucionais, os mecanismos de transparência ativa e passiva, o fortalecimento do controle social e os desafios ainda presentes em sua implementação.

Inicialmente, observa-se que a LAI representa um avanço significativo no reconhecimento do acesso à informação como um direito fundamental do cidadão. A Constituição Federal de 1988 já estabelecia, em seu artigo 5º, inciso XXXIII, que todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de interesse particular ou coletivo. Contudo, apenas com a promulgação da Lei nº 12.527/2011 esse direito passou a contar com instrumentos concretos de aplicação e regulamentação. Conforme destaca Barcellos (2015), a legislação consolidou o princípio de que a publicidade deve ser a regra na administração pública, enquanto o sigilo deve ser tratado como exceção, restringindo-se a situações justificadas pela segurança da sociedade ou do Estado.

Outro resultado relevante identificado na literatura refere-se à ampliação da transparência administrativa por meio dos mecanismos de transparência ativa e passiva. A transparência ativa diz respeito à obrigação dos órgãos públicos de divulgar informações de interesse coletivo independentemente de solicitação prévia da sociedade, principalmente por meio de portais eletrônicos e sistemas de dados abertos. Já a transparência passiva refere-se ao atendimento de pedidos formais de acesso à informação realizados pelos cidadãos. Estudos analisados indicam que a implementação desses mecanismos contribuiu para ampliar a disponibilidade de dados governamentais, facilitando o acompanhamento das ações públicas pela sociedade (Eirão; Silva; Cavalcante, 2018).

Além de ampliar a disponibilidade de informações públicas, a Lei de Acesso à Informação também fortaleceu o controle social sobre a administração pública. O acesso a dados governamentais permite que cidadãos, jornalistas, pesquisadores e organizações da sociedade civil acompanhem decisões administrativas, gastos

públicos e políticas governamentais. Nesse sentido, a transparência passa a desempenhar papel essencial na prevenção de irregularidades e na promoção da responsabilidade administrativa. Silveira (2014) destaca que a transparência é um elemento estruturante do regime republicano, pois garante maior visibilidade às ações do Estado e possibilita que a sociedade exerça fiscalização sobre os agentes públicos.

A literatura analisada também aponta que a LAI contribui para o fortalecimento da cultura democrática e da participação cidadã. Quando os cidadãos têm acesso a informações sobre a gestão pública, tornam-se mais capazes de compreender o funcionamento das instituições e de participar de debates sobre políticas públicas. Dessa forma, o acesso à informação não apenas promove transparência, mas também estimula o exercício da cidadania e a construção de uma administração pública mais participativa. Esse processo fortalece o princípio da *accountability*, que se refere à obrigação dos gestores públicos de prestar contas de suas ações à sociedade.

Entretanto, apesar dos avanços proporcionados pela Lei de Acesso à Informação, a literatura também evidencia desafios importantes para sua plena efetividade. Entre os principais obstáculos identificados estão a resistência institucional à divulgação de informações, a falta de capacitação de servidores públicos para lidar com solicitações de acesso e a insuficiente estrutura administrativa em alguns órgãos públicos. Jardim *et al.* (2021) ressaltam que, em muitos casos, a implementação da LAI ainda enfrenta barreiras relacionadas à cultura organizacional da administração pública, historicamente marcada por práticas de sigilo e baixa transparência.

Outro ponto discutido refere-se às desigualdades na implementação da lei entre diferentes níveis e esferas do governo. Pesquisas indicam que órgãos federais, em geral, apresentam maior estrutura e organização para cumprir as exigências da LAI, enquanto municípios e órgãos de menor porte frequentemente enfrentam dificuldades técnicas e administrativas para garantir o acesso às informações. Isso pode resultar em assimetrias na transparência pública, dificultando o exercício pleno do direito de acesso à informação em determinadas regiões ou instituições.

A análise das obras também evidencia a importância do desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da transparência e da governança pública. Medidas como a modernização de portais de transparência, a

implementação de sistemas eletrônicos de acesso à informação e a capacitação de servidores públicos são fundamentais para ampliar a efetividade da LAI. Além disso, a conscientização da população sobre o direito de acesso à informação é essencial para que a sociedade utilize os instrumentos disponíveis e exerça seu papel de fiscalização.

De modo geral, os resultados desta pesquisa demonstram que a Lei de Acesso à Informação representa um marco importante para a consolidação da transparência pública no Brasil. Ao estabelecer regras claras para a divulgação de informações governamentais e garantir aos cidadãos o direito de solicitar dados públicos, a legislação contribui para fortalecer a democracia, ampliar o controle social e promover uma gestão pública mais responsável e eficiente.

Assim, a discussão apresentada evidencia que, embora ainda existam desafios a serem superados, a Lei nº 12.527/2011 constitui um instrumento fundamental para o aprimoramento da administração pública brasileira. Sua efetividade depende não apenas da existência da norma jurídica, mas também do comprometimento das instituições públicas e da participação ativa da sociedade na utilização dos mecanismos de acesso à informação.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) representa um marco importante no processo de fortalecimento da transparência pública no Brasil. Ao regulamentar o direito constitucional de acesso às informações públicas, a legislação ampliou as possibilidades de participação social e fiscalização das ações governamentais, contribuindo para a construção de uma administração pública mais aberta, democrática e responsável. Nesse sentido, a LAI consolidou o princípio de que a publicidade deve ser a regra na gestão pública, reforçando a importância da transparência como elemento fundamental para o funcionamento do Estado democrático de direito.

A partir da revisão bibliográfica e documental realizada neste estudo, foi possível observar que a implementação da Lei de Acesso à Informação trouxe avanços significativos na disponibilização de dados públicos e na ampliação dos mecanismos de transparência administrativa. A criação de portais de transparência, sistemas eletrônicos de acesso à informação e canais de atendimento ao cidadão

permitiu facilitar o acesso da sociedade a informações governamentais, fortalecendo o controle social e contribuindo para a prevenção de irregularidades e práticas de corrupção.

Outro aspecto relevante identificado na pesquisa refere-se ao papel da transparência na promoção da cidadania e da participação social. O acesso à informação permite que cidadãos, pesquisadores, jornalistas e organizações da sociedade civil acompanhem as decisões públicas, avaliem políticas governamentais e participem de forma mais ativa do debate público. Dessa forma, a transparência não apenas garante o direito à informação, mas também fortalece a relação entre Estado e sociedade, ampliando a confiança nas instituições públicas.

Entretanto, apesar dos avanços observados, o estudo também evidenciou que a efetivação plena da Lei de Acesso à Informação ainda enfrenta desafios importantes. Entre os principais obstáculos destacam-se a resistência institucional à divulgação de determinadas informações, a falta de capacitação de servidores públicos para lidar com os pedidos de acesso e as dificuldades estruturais enfrentadas por alguns órgãos públicos, especialmente em níveis administrativos menores. Esses fatores demonstram que a consolidação da transparência pública depende não apenas da existência da legislação, mas também de mudanças culturais e institucionais na administração pública.

Diante disso, torna-se fundamental fortalecer políticas públicas voltadas à promoção da transparência e ao aprimoramento dos mecanismos de acesso à informação. Investimentos em tecnologia, capacitação de servidores e ampliação da divulgação de dados públicos podem contribuir significativamente para o fortalecimento da governança pública e da *accountability*. Além disso, a conscientização da sociedade sobre seus direitos de acesso à informação é essencial para garantir a utilização efetiva dos instrumentos previstos na legislação.

Por fim, conclui-se que a Lei de Acesso à Informação constitui um instrumento essencial para o aprimoramento da gestão pública no Brasil, promovendo maior transparência, responsabilidade administrativa e participação cidadã. Embora ainda existam desafios a serem superados, a legislação representa um avanço significativo na consolidação de uma administração pública mais democrática e comprometida com os princípios republicanos. Dessa forma, o fortalecimento e a efetiva aplicação da LAI são fundamentais para a construção de um Estado mais transparente, eficiente e alinhado aos interesses da sociedade.

REFERÊNCIAS

- BARCELLOS, Ana Paula de. Acesso à informação: os princípios da Lei nº 12.527/2011. Revista **Quaestio Iuris**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 3, p. 1423-1438, 2015. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/quaestioiuris/article/view/18818>. Acesso em: 13 mar. 2026.
- EIRÃO, Thiago G.; SILVA, Terezinha E. da; CAVALCANTE, Raphael da Silva. **Lei de acesso à informação (LAI)**: investigação da transparência nos três poderes. Brasília: Câmara dos Deputados, 2018. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/items/7f059213-d27a-4f74-8135-a15aebdf48e1>. Acesso em: 13 mar. 2026.
- JARDIM, Heitor Chaves et al. A Lei de Acesso à Informação: análise dos desafios da aplicação da LAI no Brasil. Revista **Multidisciplinar do Nordeste Mineiro**, Minas Gerais, v. 3, n. 1, 2021. Disponível em: <https://remunom.ojsbr.com/multidisciplinar/article/view/1899>. Acesso em: 13 mar. 2026.
- PLANALTO. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 13 mar. 2026.
- SILVEIRA, Marco Antonio Karam. Lei de acesso a informações públicas (Lei nº 12.527/2011): democracia, república e transparência no Estado Constitucional. Brasília: **Superior Tribunal de Justiça**, 2014. Disponível em: <https://bdjur.stj.jus.br/handle/2011/110514>. Acesso em: 13 mar. 2026.